

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência****Processo..:** 23081.011340/2013-31 **Pregão SRP** 262 / 2013 **Data da Emissão:** 02/08/2013**Abertura: Dia:** 27/08/2013 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 05 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	Kilogramas	2,0000	2.000,00	_____	_____
2	Alho granulado desidratado, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	Kilogramas	25,0000	150,00	_____	_____
3	Alho em pasta, sem adição de sal, acondicionado em embalagem primária, tipo balde, de polietileno, contendo nesta, 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	Kilogramas	16,0000	200,00	_____	_____
4	Caldo de legumes, em pó, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 1,5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	Kilogramas	8,0000	400,00	_____	_____
5	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, classe amarela, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra.	Kilogramas	7,0000	3.500,00	_____	_____
6	Grão de bico, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra.	Kilogramas	13,0000	1.500,00	_____	_____
7	Molho shoyo, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 900 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	Frasco	4,0000	700,00	_____	_____
8	Uva passa preta, sem semente, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	Kilogramas	18,0000	700,00	_____	_____
9	Soja em grão, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra.	Kilogramas	5,0000	1.500,00	_____	_____
10	Trigo para quibe, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra.	Kilogramas	7,0000	3.000,00	_____	_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>						
<p>1. Essa especificação tem por objetivo estabelecer as condições descritivas a serem observadas e cumpridas em todo processo de aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Santa Maria.</p>						
<p>2. Qualidade geral</p>						
<p>2.1. Produto</p>						
<p>2.1.1. Os gêneros alimentícios devem apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária, ou seja, livres de enfermidades, bolores e insetos. O produto não deve oferecer repugnância ou risco de doença aos comensais;</p>						
<p>2.1.2. A validade dos gêneros deverá ser de, no mínimo, 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega, com exceção dos alimentos desidratados, compotas e conservas, cuja validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>						
<p>2.2. Embalagem</p>						
<p>2.2.1. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plásticos reciclados ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto;</p>						
<p>2.2.2. A embalagem primária deve apresentar-se atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, amassados, estufamentos, trincas, quebras ou ferrugem. Além disso, a embalagem primária deverá ter espessura compatível ao acondicionamento adequado do produto;</p>						
<p>2.2.3. Na rotulagem deve constar, conforme o tipo de produto: nome do produto; composição do produto; lote; data de fabricação; validade; CNPJ; nome e endereço do fabricante/produzidor; condições de armazenamento; quantidade em peso; carimbo oficial de inspeção emitido por órgão competente, de acordo com as resoluções RDC nº 259</p>						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>de 20 de setembro de 2002, RDC nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 e outras legislações cabíveis, conforme o caso.</p> <p>3. Condições exigidas para entrega e transporte dos produtos</p> <p>3.1. Entrega</p> <p>3.3.1. As entregas, parceladas ou não, deverão ocorrer de segunda a sábado, junto ao almoxarifado do Restaurante Universitário (RU - Campus I), das 10 horas às 15 horas, conforme requisição do Serviço de Nutrição;</p> <p>3.3.2. Quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade descritos serão devolvidos de acordo com a RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e deverão ser imediatamente repostos em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano.</p> <p>3.2. Veículo</p> <p>3.2.1. O meio de transporte utilizado para a entrega deve estar de acordo com as normas previstas na legislação para transporte de alimentos de acordo com o Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, e outras legislações vigentes cabíveis;</p> <p>3.2.2. Apresentação de cópia do Alvará Sanitário do veículo da empresa transportadora, que deverá estar adequado ao produto transportado;</p> <p>3.2.3. Apresentação de cópia do Alvará Sanitário do veículo, emitido por órgão oficial competente, quando da renovação do referido documento ou substituição, devidamente justificada, do veículo transportador.</p> <p>3.3. Funcionário</p> <p>3.3.1. O funcionário responsável pela entrega deve estar uniformizado em adequadas condições de higiene (touca, jaleco, sapato fechado).</p> <p>4. Amostras</p> <p>4.1. Toda amostra encaminhada ao setor responsável deve conter em sua embalagem, rotulagem obrigatória, conforme legislação vigente. O Licitante poderá encaminhar</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>amostra com peso/volume menor que o exigido em Edital, porém, para fins de aprovação, a amostra, deve apresentar-se em conformidade com as especificações definidas para o objeto;</p> <p>4.2. O licitante que optar por enviar amostra com peso/volume menor que o exigido para o item, deve, junto a esta, enviar também uma declaração, na qual afirme e garanta a entrega do objeto, conforme o Edital de Pregão.</p> <p>5. Legislação</p> <p>5.1. Todos os gêneros alimentícios devem atender, dentre outras vigentes, e no que couber, as seguintes legislações: Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974; RDC nº 274 de 15 de outubro de 2002; RDC nº 259 de 23 de dezembro de 2002; RDC nº 359 de 23 de dezembro de 2003; RDC nº 360 de 23 de dezembro de 2003; RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004; RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009.</p>					

**Informar:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço, Local e Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Telex: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número Conta Bancária: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
Assinatura